



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 2010

Denomina Rodovia Chiquilito Erse o trecho da rodovia BR-364 entre a cidade de Candeias do Jamari e o campus da Universidade Federal de Rondônia, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-364 entre a cidade de Candeias do Jamari e o *campus* da Universidade Federal de Rondônia, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, passa a ser denominado Rodovia Chiquilito Erse.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em: 14 de junho de 2011

Senador Roberto Requião, Presidente

Senador Valdir Raupp, Relator